



Diário da Justiça

Nº 5139 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 260 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	09
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	09
CÂMARAS CRIMINAIS	16
SEÇÃO DE PREPARO	17
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	17
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	18
SECRETARIA	18
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	18
PROCESSO CRIME	27
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	27
CRIME	82
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	94
CRIME	164
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	167

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	167
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	168
INTERIOR	173
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	193
JUSTIÇA DO TRABALHO	195
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	212
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000364

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36612/98, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 23 de abril de 1998, **ELOISA BOTTMANN DE PAULA, BUENO** do cargo em comissão de Assessor Correicional, simbolo DAS-5 e **LETICIA BOTTMANN SPONHOLZ** do cargo em comissão de Assessor Especial do Corregedor, simbolo AE-1, ambos do Gabinete do Corregedor da Justiça.

Curitiba, 07 de maio de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DÁRCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTOLUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretaria

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Ferraz
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Accácio Cambi
Des. Nunes do Nascimento Des. Pacheco Rocha
Des. Abraão Miguel Des. Troita Telles
Des. Lenz César Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Sidney Zappa Des. Moacir Guimarães
Des. Oto Sponholz Des. Ulysses Lopes
Des. Silva Wolff Des. Clotário Portugal Neto
Des. Luiz Perrotti Des. Clotário Portugal Neto
Des. Osiris Fontoura Des. J. Vidal Coelho
Des. Troiano Netto Des. Newton Luz
Des. Martins Ricci Des. Carlos Hoffmann
Des. Nasser de Melo Des. Carlos Hoffmann
Des. Altair Patrucci Des. Telmo Cheren
Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas
Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTOLUIZ SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Ulysses Lopes
Des. Nunes do Nascimento Des. Clotário Portugal Neto
Des. Abraão Miguel Des. J. Vidal Coelho
Des. Lenz César Des. Newton Luz
Des. Sidney Zappa Des. Carlos Hoffmann
Des. Oto Sponholz Des. Telmo Cheren
Des. Silva Wolff Des. Angelo Zattar
Des. Luiz Perrotti Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Osiris Fontoura Des. Jesus Sarrão
Des. Troiano Netto Des. Fleury Esteves
Des. Martins Ricci Des. Wanderlei Resende
Des. Nasser de Melo Des. Cyro Crema
Des. Altair Patrucci Des. Wanderlei Resende
Des. Tadeu Costa Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Accácio Cambi Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Pacheco Rocha Des. Octávio Valeixo
Des. Troita Telles Des. Sidney Mora
Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Dilmir Kessler
Des. Moacir Guimarães

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DJARTE MEDEIROS
DR. TUFÍ MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

QUITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DJARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFÍ MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000365

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 34599/97, resolve

NOMEAR

MARIA CRISTINA SVIESK SPRUNG, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Secretário de Turmas Recursais E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Telêmaco Borba.

Curitiba, 07 de maio de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000366

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 27202/97, resolve

NOMEAR

ALCEU BAHRI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça dos Juizados Especiais D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 07 de maio de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000367

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 86669/97, resolve

RE-RATIFICAR

o Decreto Judiciário nº 25, de 14 de janeiro de 1998, para que dele passe a constar que a aposentadoria de ANTONIA MARIA ROSA COSTA, no cargo de Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goiozêre, foi concedida por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e não como figurou.

Curitiba, 07 de maio de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

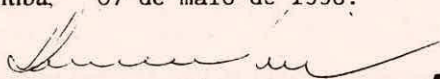
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000368

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33704/98, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de **LIEZA MARIA COELHO SILVA**, Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para que dos mesmos passe a constar como **LIEZA MARIA COELHO CARPEGGIANI**.

Curitiba, 07 de maio de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

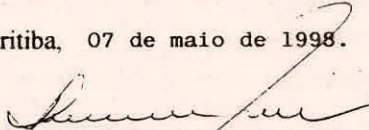
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000369

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32730/98, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de **VIVIAN SCHMITT MALLMANN**, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como **VIVIAN SCHMITT MALLMANN MONTERO**.

Curitiba, 07 de maio de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000370

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2094/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **PEDRO CELSO DE ANDRADE**, no cargo de Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta trinta e cinco avos) acrescida da verba de representação prevista no artigo 5º da Lei nº 7881/84, incorporados aos proventos nos termos do artigo 11 da Lei nº 7825/83, de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70, da gratificação I-F inerente ao cargo de Assessor Jurídico, conforme previsão da Lei nº 8672/87 e ajuda da gratificação de

produtividade, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6569/74 que alterou o artigo 3º da Lei nº 6156/70, no caso atribuída em dobro pelo cargo de Assessor Jurídico, artigo 9º da Lei Estadual nº 7784/83.

Curitiba, 07 de maio de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000371

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105820/97, resolve

APOSENTAR

a pedido, **VERSINA MENOTI**, no cargo de Escrivão da Infância e da Juventude E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, com proventos integrais acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais trienais, Lei nº 12/64, 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e mais 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais anuais, respectivamente nos termos dos artigos 170 e 171 e seus §§, da Lei nº 6174/70, e 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o art. 10, da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 07 de maio de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00569

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30445/98, resolve

CONCEDER

a **CARLOS RENE DOS SANTOS BASCUNA**, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 13 de maio de 1998, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de maio de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00570

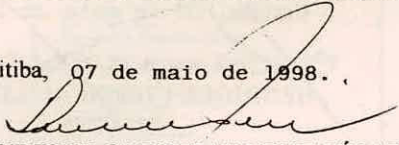
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36216/98, resolve

DESIGNAR

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, Técnico Judiciário D6, do

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora exercendo as funções de Supervisor do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Subsecretário, para secretariar a Comissão instituída pela Portaria nº 168, de 04 de fevereiro de 1998, destinada a desenvolver estudos visando a ampliação do Protocolo Judiciário.

Curitiba, 07 de maio de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


PORTARIA Nº 00571

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32133/98, resolve

DESIGNAR

LILIAN RUTYNA SANTOS, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de maio de 1998, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador LUIZ PERROTTI, durante as férias da titular ANDREA KOTERBA, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 07 de maio de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

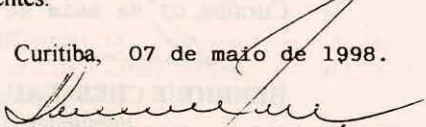
PORTARIA Nº 00572

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33082/98, resolve

DESIGNAR

LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, Oficial Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de maio de 1998, o cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo do Presidente, símbolo DAS-4, durante as férias restantes da titular NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 07 de maio de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

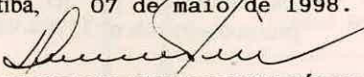
PORTARIA Nº 00573

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33073/98, resolve

AUTORIZAR

NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA, Assessor Jurídico F9 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo do Presidente, símbolo DAS-4, a usufruir os cinco (05) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 04 de maio de 1998.

Curitiba, 07 de maio de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

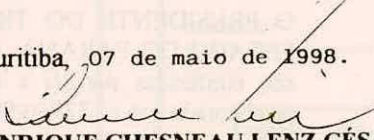
PORTARIA Nº 00574

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35254/98, resolve

AUTORIZAR

FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Presidente, símbolo DAS-4, a usufruir os dezoito (18) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 27 de abril de 1998.

Curitiba, 07 de maio de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

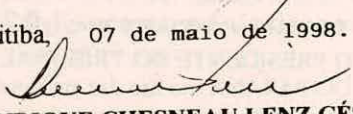
PORTARIA Nº 00575

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34035/98, resolve

AUTORIZAR

CARLOS ROBERTO FACIN, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar de suas funções para participar do XIII CONGRESSO MUNDIAL DE CARDIOLOGIA, a ser realizado na cidade de Rio de Janeiro, no período de 26 a 30 de abril de 1998, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de maio de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00576

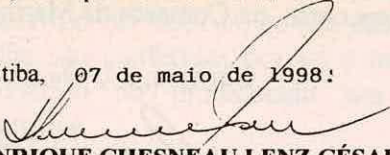
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DERROGAR

a partir de 23 de abril de 1998, o item I da Portaria nº 1022, de 11 de junho de 1991, na

parte referente à designação de **PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE**, para exercer a chefia da Divisão da Magistratura, do Departamento Administrativo.

Curitiba, 07 de maio de 1998:


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

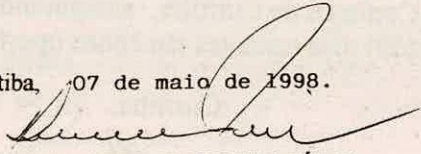
PORTARIA Nº: 00577

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31226/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de abril de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA FILHO**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo do Corregedor, símbolo DAS-5, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de maio de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

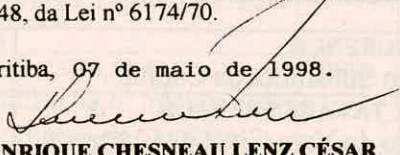
PORTARIA Nº: 00578

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86669/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ANTONIA MARIA ROSA COSTA**, Agente de Limpeza, B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê, para todos os efeitos legais, o tempo de 122 (cento e vinte e dois) dias, correspondente ao dobro do restante da licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 788/91 e interrompida pela Ordem de Serviço nº 1145/91, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de maio de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº: 0010 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37271/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de maio do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador **FLEURY ESTEVES FERNANDES**, membro deste Tribunal, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta (60) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de maio de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº: 0011 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92305/97, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias e a se afastarem do País, nos períodos a seguir indicados, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

<u>NOME / CARGO</u>	<u>dias</u> <u>restantes</u>	<u>alusivas</u>	<u>período</u>	<u>a partir de</u>
ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT Juiz de Direito da Comarca de Bocaiúva do Sul	29	1996	2º	17/11/97
ELYNICE SÔND AHL MATTAR SCHUELER Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba	29	1997	2º	02/04/98

Curitiba, 08 de maio de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº: 0012 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28458/98, resolve

AUTORIZAR

ao Dr. **RUY ALVES HENRIQUES FILHO**, Juiz Substituto da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes, a se afastar do País, a partir de 27 de abril do corrente ano, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de maio de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

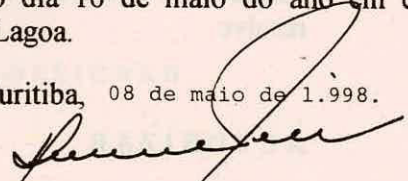
PORTARIA Nº 0013 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28471/98, resolve

AUTORIZAR

o Dr. **HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA**, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminal da Comarca de Maringá, a celebrar o casamento de Antonio Marcos de Souza e Bianca Teixeira, a realizar-se no dia 16 de maio do ano em curso, na Comarca de Campina da Lagoa.

Curitiba, 08 de maio de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

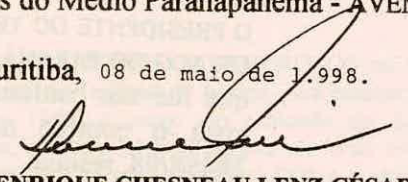
PORTARIA Nº 0014 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32005/98, resolve

AUTORIZAR

a Dra. **LIDIA MATIKO MAEJIMA**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de suas funções no dia 17 de abril do ano em curso, a partir das 15 horas, a fim de proferir palestra com o tema "A Mulher e o Poder Judiciário", na cidade de Ipirorã-Pr, durante o "Primeiro Fórum de Mulheres na Política", promovido pelo "Conselho Feminino da Associação dos Vereadores do Médio Paranapanema - AVEMPAR".

Curitiba, 08 de maio de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0015 - D.M.

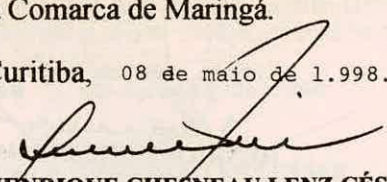
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32023/98, resolve

AUTORIZAR

o Dr. **SHIROSHI YENDO**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da

Comarca de Maringá, a celebrar o casamento de Graziella Lygia Vicente Lopes e Eduardo Neves Rennó, a realizar-se no dia 22 de maio do ano em curso, na Comarca de Maringá.

Curitiba, 08 de maio de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0016 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22108/98, resolve

CASSAR

a partir de 23 de março do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1996, concedidas a Dra. **ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO**, Juíza de Direito Substituta da 6ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de maio de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0017 - D.M.

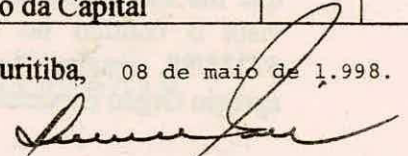
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6703/98, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias:

<u>NOME / CARGO</u>	<u>alusivas</u>	<u>período</u>	<u>a partir de</u>
ANA LÚCIA LOURENÇO Juíza de Direito Substituta da Capital	1998	1º	01/04/98
NOELI SALETE TAVARES REBACK Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã	1996	1º	13/04/98
HELOISA GOMES GONÇALVES Juíza Substituta da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba	1997	único	16/03/98
FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO Juiz de Direito Substituto da Capital	1997	2º	02/02/98

Curitiba, 08 de maio de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N° 0018 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 14896/98, resolve

I - CONCEDER

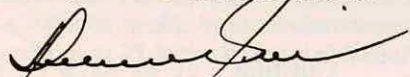
aos magistrados abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias:

<u>NOME / CARGO</u>	<u>alusivas</u>	<u>período</u>	<u>a partir de</u>
ARY SPERANDIO JUNIOR Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba	1996	2°	01/04/98
PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito da Comarca de Icaraíma	1996	2°	14/04/98

II - AUTORIZAR

os referidos magistrados a se afastarem do País, nos períodos supra indicados, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de maio de 1.998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N° 0019 - D.M.

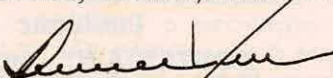
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 15417/98, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias:

<u>NOME / CARGO</u>	<u>alusivas</u>	<u>período</u>	<u>a partir de</u>
LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava	1995	1°	23/03/98
ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO Juíza de Direito Substituta da 6ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	1997	1°	04/05/98
ROGÉRIO RIBAS Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	1998	1°	06/04/98

Curitiba, 08 de maio de 1.998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N° 0020 - D.M.

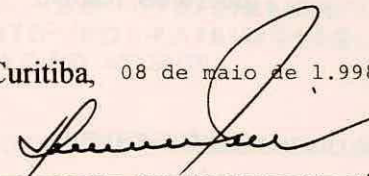
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 20218/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. **EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos, sessenta (60) dias de férias, sendo trinta (30) dias alusivas ao 1º período de 1994 e trinta (30) dias alusivas ao 2º período de 1996, a partir de 17 de março do ano em curso.

Curitiba, 08 de maio de 1.998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N° 0021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 26075/98, resolve

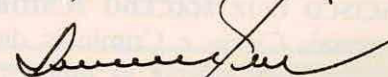
I - CONCEDER

ao Dr. **ROBERTO DE VICENTE**, Juiz de Direito da 2ª. Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1993, a partir de 04 de maio do ano em curso.

II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País, no período supracitado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de maio de 1.998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N° 0022 - D.M.

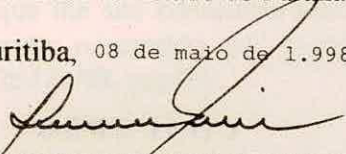
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 28459/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. **RUY ALVES HENRIQUES FILHO**, Juiz Substituto da 50ª Seção

Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes, oito (08) dias de licença por motivo de casamento, a partir de 27 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de maio de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

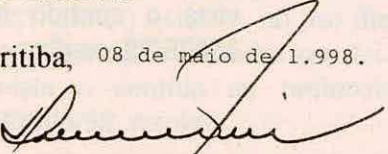
PORTARIA Nº 0023 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28476/98, resolve

CONCEDER

à Dra. CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO, Juíza de Direito da Comarca de Sarandi, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 01 de abril do ano em curso, de acordo com o inciso XI do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de maio de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

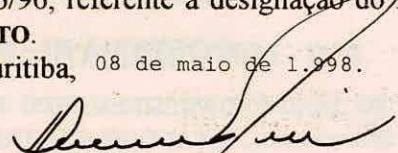
PORTARIA Nº 0024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o artigo 4º da Lei nº 11.468 de 16 de julho de 1996, resolve

DESIGNAR

o Dr. FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de entrância final de Curitiba, para exercer as funções de *Diretor do Juizado Especial Criminal* da Capital, ficando, em consequência, revogado o item b da Portaria nº 1866/96, referente a designação do Dr. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO.

Curitiba, 08 de maio de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

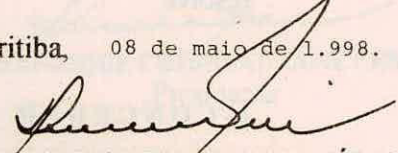
PORTARIA Nº 0025 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Dr. HAROLDO SAGBONY MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de entrância final de Curitiba, para exercer as funções de *Diretor do Fórum* do referido Juizado, ficando, em consequência revogada a Portaria nº 753/97, referente a designação o Dr. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO.

Curitiba, 08 de maio de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0026 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Dra. ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS, Juíza de Direito Substituta da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender exclusivamente aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da mesma Comarca, a partir de 06 de abril do corrente ano até ulterior deliberação.

Curitiba, 08 de maio de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

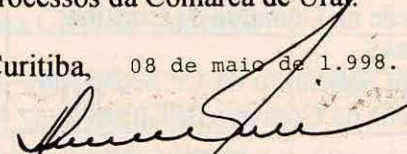
PORTARIA Nº 0027 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente do Corregedor da Justiça (OS nº 13/98), resolve

PROTRAIR

até 25 de maio do corrente ano, em caráter improrrogável, os efeitos da Portaria nº 2130/97, que designou o Dr. JAIR ANTONIO BOTURA, Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Poder Judiciário, proferir decisões em processos da Comarca de Uraí.

Curitiba, 08 de maio de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

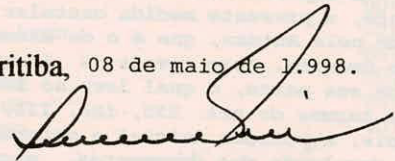
PORTARIA Nº 0028 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente do Corregedor da Justiça (OS nº 14/98), resolve

PROTRAIR

até 25 de maio do corrente ano, em caráter improrrogável, os efeitos da Portaria nº 2149/97, que designou o Dr. JAIR ANTONIO BOTURA, Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Poder Judiciário, proferir decisões em processos da 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 08 de maio de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 131/98

Prot.- 1.633/98 - DIRETOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

I - Tendo em vista o que consta no presente protocolizado, notadamente no parecer nº 10/98, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a renovação de 36 (trinta e seis) assinaturas do jornal GAZETA DO POVO, pelo valor total de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), independentemente de medida licitacional, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se. Em 27 de abril de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 132/98

Prot.- 1.635/98 - DIRETOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

I - Tendo em vista o que consta no presente protocolizado, notadamente no parecer nº 9/98, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a renovação de 21 (vinte e uma) assinaturas do jornal FOLHA DE SÃO PAULO, junto à empresa FOLHA DA MANHÃ S.A., pelo valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), independentemente de medida licitacional, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se. Em 27 de abril de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 133/98

Prot.- 1.634/98 - DIRETOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

I - Tendo em vista o que consta no presente protocolizado, notadamente no parecer nº 11/98, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a renovação de 7 (sete) assinaturas do jornal O ESTADO DE SÃO PAULO, junto à empresa S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO, pelo valor total de R\$ 1.638,00 (um mil seiscentos e trinta e oito reais), independentemente de medida licitacional, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se. Em 27 de abril de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 134/98

Prot.- 21.546/98 - FOLHA DE LONDRINA

I - Tendo em vista o que consta no presente protocolizado, notadamente no parecer nº 74/98, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** o pagamento do valor de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais) à EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA S.A., referente a publicação de editais de notificação a Pedro Barbosa de Oliveira, Francisco Ribeiro e Ivone de Carvalho, em 19 de fevereiro de 1998, de acordo o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se. Em 27 de abril de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 135/98

Prot.- 30606/98 - SUPERVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

I - Tendo em vista o que consta do presente expediente, notadamente no parecer nº 77/98, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a formalização de convênio com a empresa SUPERSYS SISTEMAS AVANÇADOS LTDA., que tem por objeto a permuta de interesses para acesso recíproco à informações, sem contrapartida pecuniária, sendo que pela Fácil Informática, cabe a responsabilidade de: **a)** - Fornecimento gratuito do programa de microcomputador, denominado Fácil Jurisprudência, com todos os Tribunais disponíveis, destinado à consulta e manuseio das bases jurídicas, por meios eletrônicos; **b)** - Fornecer o direito de uso de 70 (setenta) cópias em mídia magnética (CD-ROM) do programa Fácil Jurisprudência, versão mono-usuário para uso exclusivo dos Juizes sediados neste Tribunal; **c)** - Assegurar o fornecimento das edições atualizadas do Fácil Jurisprudência, entregando-as a este Tribunal nos mesmos prazos em que entregues no mercado. Se comprometendo este Órgão, pela Cessão para a Fácil Informática, de modo não exclusivo, da base de dados jurisprudencial e suas atualizações periódicas, para utilização mediante incorporação no programa (software) a serem comercializados sob a denominação Fácil Jurisprudência;

II - Ao Departamento do Patrimônio para formalizar o Termo respectivo;

III - Publique-se. Em 27 de abril de 1998.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 07-05-1998

Relação No. 1998.01636 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	
	Ordem	Processo
Fuad Esper Cheida	002	0066270-4
Geraldo Fernandes Neves	001	0066155-2
Joaquim Alves de Quadros	001	0066155-2
José Eduardo Soares de Camargo	002	0066270-4
Roberto Ferreira	002	0066270-4
Sandra Maria Reis Belizario	002	0066270-4

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 08-05-1998

Seção de Processos Especiais

Relação No. 1998.01658 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
André Cicarelli de Melo	001	0062474-6

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0062474-6 Pedido de Providências (Cam)

Protocolo : 1997/86854
Comarca : Grandes Rios
Ação Originária : 9400000000 Pedido de Providências
Autos Complementar: 9400000820 Documentos
Requerente : Ministério Público do Estado do Paraná
Requerido : José Augusto Barbosa

: Nelson Aparecido Ribeiro
: José Luiz Pereira
: Moacir Candido Brandão
: Silvio Martins Pinto
: Mariney da Silva Martins Pinto
: Paulo Paganelli
: Lourdes Oliveira de Lima
: Onivaldo Donizete Ramos
: José Ramos de Lima
: Moises Guerna

Advogado : André Cicarelli de Melo
Requerido : Mario Idocélio dos Santos
: Juvenal Alves da Silva
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Tadeu Costa

1. Por equívoco, foi determinado a notificação do acusado José Ramos de Lima, o qual já havia apresentado resposta preliminar às fls. 460-466, embora não tenha sido pessoalmente notificado (certidão de fls. 395, verso) .

Dessa forma, torno sem efeito a determinação contida no item 2, do despacho de fls. 633 dos autos.

2. Por outro lado, tendo em vista que os acusados Mário Idocélio dos Santos e Juvenal Alves da Silva, notificados por edital, não atenderam a tal chamamento (certidão de fls. 665), oficie-se a Defensoria Pública do Estado do Paraná para que indique defensor para que promova a defesa dos referidos acusados.

Curitiba, 06 de maio de 1998.

Des. Tadeu Costa.

Relator.

SEÇÃO DE PREPARO

Div. de Registro e Informações
Seção de Preparo

Página 001
Emitido em 08-05-1998

Relação No. 1998.01670 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ana Maria Jara Botton Faria	001	0066865-3/01
Andrea Izabel Krasinski	001	0066865-3/01
Domingos Caporino Neto	001	0066865-3/01
Heuler de Oliveira Reis Giovannetti	001	0066865-3/01
Igo Iwant Losso	001	0066865-3/01
Iros Reichmann Losso	001	0066865-3/01
Leonel Wandley de Siqueira	002	0067111-4/01
Luiz Losso	001	0066865-3/01
Marcelo Nassif Maluf	001	0066865-3/01
Marcos Surugi de Siqueira	001	0066865-3/01
Maurício Hanke Bandolin	002	0067111-4/01

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

001. 0066865-3/01 Carta de Ordem Cível
Protocolo : 1998/0

Comarca	: Piraquara
Vara	: Vara Cível
Ação Originária	: 668653 Agravo de Instrumento
de	: Desembargador Altair Ferdinando Patitucci
Para	: Juiz de Direito da Comarca de Piraquara - Vara Cível
Interessado	: Remilda Soares da Silva
Advogado	: Igo Iwant Losso
	: Luiz Losso
	: Iros Reichmann Losso
Interessado	: Município de Pinhais
Advogado	: Domingos Caporino Neto
	: Marcelo Nassif Maluf
	: Heuler de Oliveira Reis Giovannetti
	: Andrea Izabel Krasinski
	: Ana Maria Jara Botton Faria
	: Marcos Surugi de Siqueira
Complemento	: Preparo de Custas
Prazo	: 5
Observação	: R\$ 11,81

002. 0067111-4/01 Carta de Ordem Cível

Protocolo : 1998/0
Comarca : Almirante Tamandaré
Ação Originária : 671114 Ação Direta de Inconstitucionalidade
de : Desembargador J Vidal Coelho
Para : Juiz de Direito da Comarca de Almirante Tamandaré
Interessado : Nelson Roberto de Placido e Silva Justus
Advogado : Maurício Hanke Bandolin
: Leonel Wandley de Siqueira
Interessado : Município de Almirante Tamandaré
Complemento : Preparo de Custas
Prazo : 5
Observação : R\$ 11,70

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
RELACÃO N.º 07/98

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 18.05.98, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES:

Recurso de Apelação nº 229-4/98, de Curitiba.
Autos de origem nº 334/97-A, de Curitiba.
Apelante: W.F.S., adolescente.
Defensor Dativo: Waldir Ribeiro Antunes.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Des. Sidney Mora.

Recurso de Apelação nº 230-8/98, de Ponta Grossa.
Autos de origem nº 401/97, de Ponta Grossa.
Apelantes: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: J.L.O, adolescente.
Advogado: José Alvares Gonzales Filho.
Interessada: Alice Aprecida Lima da Silva.
Relator: Des. Newton Luz.

Processo Administrativo nº 1623-2/96.
Acusado: M.C.
Advogado: Leonildo Ortega Bergamaschi.
Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 2806-1/00.
Acusado: H.C.M.
Advogados: Élio Narézi.
Vitor Leal.
Joaquim Alves de Quadros.
Adriana Pilatti Ferreira.
Relator: Des. Corregedor.

Pedido de Providências nº 108-0/95.
Requerente: G.N.C.
Requerido: A.S.
Advogados: Romeu Felipe Bacellar Filho.
Renato Andrade.
Marcelo N. Bacellar.
Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 08 de maio de 1998

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

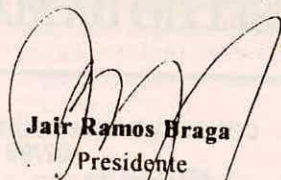
PORTARIA N. 149/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o protocolado sob n. 36585/98 resolve:

DESIGNAR

Dione Kroll, matrícula n. 5611, Assessora Jurídica nível F-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para substituir **Larissa Maria Vasconcellos Marques**, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 5 de maio de 1998.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 151/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 37952/98, resolve

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Josué Deininger Duarte Medeiros**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 6 de maio de 1998.


Jair Ramos Braga
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 190/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 38396/98, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 28, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Maria Cristina da Silveira**, matrícula n. 5210, Oficial Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 156/98, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 15 (quinze) dias restantes.

Curitiba, 6 de maio de 1998.


Marcos Antonio Frason
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 706

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ADVALTER ERNANDES DE SOUZA	010	0104895-7/01
AFONSO CELSO DOMINGUES CID	009	0104450-8/01
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	017	0108713-6/02
ALENCAR LEITE AGNER	011	0104995-2/02
ALICE HIROKO SAND	002	0084458-6/03
AMANCIO JOSE RODRIGUES	018	0109351-0/01
AMANDO BARBOSA LEMES	002	0084458-6/03
ANA LUCIA FRANCA	018	0109351-0/01
ANTONIO CARLOS GUIMARAES TAQUES	022	0110164-4/01
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	002	0084458-6/03
ANTONIO V UBEDA LAMERA	002	0084458-6/03
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	004	0100792-5/01
CARMEN GLORIA ARRIAGADA BERRIOS	016	0108484-0/01
CASSIO NAGASAWA TANAKA	020	0109935-6/02
	021	0109937-0/02
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA	011	0104995-2/02
CHRISTIANO SOUZA NETO	012	0106994-3/01
CICERO BRAZ PORTUGAL	014	0107855-5/01
CIRO ALBERTO PIASECKI	001	0081308-9/03
CIRO BRUNING	012	0106994-3/01
CLAUDIA MARIA BARRIONUEVO SALIBA	016	0108484-0/01
CLAUDINE CAMARGO MANENTI	008	0103653-5/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK	015	0107869-9/01
	018	0109351-0/01
CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA	013	0107056-2/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	006	0103084-0/02
DANIEL HACHEM	005	0101790-5/01
	006	0103084-0/02
	008	0103653-5/01
DIRCEU AUGUSTINHO ZANLORENZI	004	0100792-5/01
DIRCEU PAGANI	018	0109351-0/01
EDSON ISFER	004	0100792-5/01
ELIANE CRISTINA ROSSI CHEVALIER	008	0103653-5/01
ELIAS SIQUEIRA SALIBA	016	0108484-0/01
ELIR APARECIDA DA SILVA GUGELMIN	012	0106994-3/01
ELIZABETH HAISI	017	0108713-6/02
EMILIO PICIOLI	006	0103084-0/02
ERLON FERNANDO CENI DE OLIVEIRA	019	0109836-8/01
ESTELA ROBERTA BELTRAMIN	016	0108484-0/01
EVA APARECIDA LEMES ARISTO	003	0096854-9/02
FABIO ANDRE CHEDID SILVESTRE	001	0081308-9/03
FLORA MARGARIDA CLOCK SCHIER	002	0084458-6/03
FREDERICO KORNDORFER NETO	011	0104995-2/02
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	002	0084458-6/03
GILBERTO OTTANI	015	0107869-9/01
HELDERLIANE MACHADO DA LUZ RICKLI	002	0084458-6/03
IDELANIR ERNESTI	014	0107855-5/01
IONNE MARIA CREMA MENEGHETTI	006	0103084-0/02
JOAO EVERARDO RESMER VIEIRA	003	0096854-9/02
JOAO LAERTE RIBAS ROCHA	002	0084458-6/03
JOAO ROBERTO CHOCIAI	002	0084458-6/03
JOEL CARLOS DA SILVA COELHO	010	0104895-7/01

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL.

- CARTÓRIO CRIMINAL -

JUIZA DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON.

RELAÇÃO Nº 18/98.

01) Processo Crime nº 03/97. Réu: Milton Luciano da Silva. Defensores: DRA. DENISE DE JESUS FERREIRA e DR. BENEDITO // CORRÊA BRAZ. Intima os referidos defensores de que foi deprecada à Comarca de Curitiba-Pr., a inquirição da testemunha de defesa Adair Noel Ferreira.

02) Processo Crime nº 09/98. Réu: Nivaldo Celestino dos Santos. Advogado:- DR. FRANCISCO LÍRIO DE OLIVEIRA PORTES./ Intima o referido defensor de que foi deprecada à Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr., a inquirição das testemunhas de acusação Vilmar Cesar Bukieta, Carlos Cesar/Correa Lopes e James José Gonzales Martins, e, deprecada à Comarca de Campo Largo-Pr., a inquirição da vítima Leonardo Kochinski.

**JUIZADOS ESPECIAIS
TURMAS RECURSAIS****COMARCA DE LONDRINA**

LONDRINA-PARANÁ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

TURMA RECURSAL CÍVEL DA 2ª REGIÃO DE LONDRINA

AUTOS N. 674/96- AGRAVO DE INSTRUMENTO- AÇÃO DE COBRANÇA

AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
AGRAVADO : FÁBIO EVANDRO GONÇALVES LUIZ

Intimem-se os procuradores das partes sobre pronunciamento judicial de fls. 67, com o seguinte teor " O art. 524 do Código de Processo Civil preceitua claramente que o Agravo de Instrumento deve ser dirigido ao Tribunal competente, no caso, o Supremo Tribunal Federal, motivo pelo qual deixo de apreciar o presente recurso."

ADVS: CLAUDEMIR MOLINA; NARCISO FERREIRA; UZIEL DE CASTRO JÚNIOR.

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 112

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1241, de 26 de setembro de 1997 e tendo em vista o contido no protocolado nº 4440/1998, resolve

CONCEDER

à servidora VERA LÚCIA CAMARGO DA SILVA, RG. nº 3.122.189-7/Pr., Auxiliar Técnico, Nível 5, licença especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 01 de

dezembro de 1992 a 30 de novembro de 1997, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 04 de maio de 1998.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO Nº 0579

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ROBERTO AIRES DE TOLEDO ARRUDA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho e Vara de Precatórias Cíveis da comarca de CURITIBA, no período de 28 a 30 de abril do fluente.

Curitiba, 28 de abril de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0602

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça RUBENS LUIZ SARTORI para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de CAMPO MOURÃO, a partir de 04 de maio do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 30 de abril de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0603

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5811/98-PGJ, resolve

I- CONCEDER

licença à Promotora Substituta KARINA ANASTÁCIO FARIA, para tratar de assuntos particulares, nos dias 04 e 05 de maio do ano em curso.

II- DESIGNAR

a Promotora de Justiça STELLA MARIA FLORES FLORIANI BURDA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de ARAUCÁRIA, durante a licença da Promotora Substituta acima nominada.

Curitiba, 30 de abril de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 0604

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5834/98-PGJ, resolve

AUTORIZAR

o Promotor Substituto DENILSON SOARES DE ALMEIDA a se afastar do País, no período de 11 a 15 de maio do fluente, durante a licença concedida através da Resolução nº 0520/98.

Curitiba, 04 de maio de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 0605

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5791/98-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça LUIZ CARLOS LIMA VIANNA 15 (quinze) dias da licença especial a que faz jus, referente ao período de 06.05.89 a 06.11.93, assegurada pela Resolução nº 1100/97, para serem usufruídos a partir de 06 de maio do fluente.

Curitiba, 04 de maio de 1998.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0607

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
DESIGNAR

o Promotor de Justiça ALBERTO LUIZ CASSOU para responder pelos serviços do Ministério Público junto à Promotoria de Investigação Criminal da comarca de CURITIBA, a partir de 04 de maio do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 04 de maio de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0611

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5455/98-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça RUI RIQUELME MACEDO 02 (dois) meses da licença especial a que faz jus, referente ao período de 23.10.91 a 23.10.96, assegurada pela Resolução nº 0410/98, para serem usufruídos a partir de 01 de maio do fluente.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta KARINA ANASTÁCIO FARIA para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de ARAUCÁRIA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 04 de maio de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0613

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5815/98-PGJ, resolve

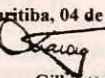
I - CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça LUIZ RÉGIS PRADO para tratamento de sua saúde, no período de 04 a 08 de maio do fluente.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça VILMA APARECIDA BONIFÁCIO e o Promotor Substituto MARCOS JOSÉ PORTO SOARES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de MARINGÁ, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 04 de maio de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça


RESOLUÇÃO Nº 0614

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5785/98-PGJ, resolve

AUTORIZAR

o Promotor de Justiça VITÓRIO ALVES DA SILVA JÚNIOR a participar, sem prejuízo dos serviços e sem ônus para a Instituição, do Simpósio sobre Responsabilidade Civil, a ser realizado nos dias 07 e 08 de maio do fluente, na cidade de Curitiba.

Curitiba, 04 de maio de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0616

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - DESIGNAR

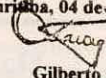
o Promotor de Justiça MILTON COUTO COSTA para responder pelos serviços do Ministério Público junto à Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho e junto à Vara de Precatórias Cíveis da comarca de CURITIBA, a partir de 04 de maio do fluente e até ulterior deliberação.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça acima nominado para, sem prejuízo das atribuições do titular da respectiva Promotoria de Justiça, atuar nos autos de Inquéritos Administrativos nº 25/97, 26/97, 27/98 e 28/97, em que são interessados, respectivamente, Bamerindus S/A.Participações -

Empreendimentos, Bastec Tecnologia e Serviços Ltda., Banco Bamerindus do Brasil S/A e Fundação Bamerindus de Assistência Social, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 04 de maio de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0617

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5893/98-PGJ, resolve

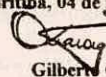
I - CONCEDER

15 (quinze) dias de licença ao Promotor de Justiça SÉRGIO CORREA DE SIQUEIRA, para tratamento de sua saúde, no período de 04 a 18 de maio do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta JULIANA BERRIEL SOARES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 15ª Promotoria de Justiça da comarca de LONDRINA, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 04 de maio de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0619

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5928/98-PGJ, resolve

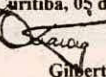
I - CONCEDER

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça MÁRCIA FRANCINE BROIETTI, para tratamento de sua saúde, no período de 05 a 07 de maio do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto FÁBIO HIDEKI NAKANISHI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de COLORADO, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 05 de maio de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

CARTÓRIO DA 3ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FALÊNCIAS E CONCORDATAS.

Av. Cândido de Abreu, 535 - 6ª. Andar - Centro Cívico.

EDITAL

PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS
FALÊNCIA DE: FRAS CORRETORA E DISTRIBUIDORA DE FERROS E MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA.

edital n.º 173/98

prazo de 10 (dez) dias

FAZ SABER: Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de FALÊNCIA N.º 12.804, requerida por ARNO IWERTSEN & CIA. LTDA. contra FRAS CORRETORA E DISTRIBUIDORA DE FERROS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., foi proferida a decisão de seguinte teor:

DECISÃO: Vistos... (autos nº 12.804) Através do R. Sentença de fls. 64, foi decretada a falência de FRAS CORRETORA E DISTRIBUIDORA DE FERROS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. O processo segue seus trâmites legais, sendo que, à fl. 100, o Sr. Síndico requereu a publicação de editais, na forma do art. 75 da Lei de Falências, o que foi deferido e efetivado, sem pronunciamento de terceiros ou interessados. O Sr. Síndico apresentou seu relatório final de fls. 107/108, requerendo em fls. 126, requerendo ao final o encerramento da falência, e decretação da prisão dos sócios. Em parecer final do Dr. Curador, à fl. 124, opina ele pelo encerramento da falência, com outras diligências. Isto posto, DECIDO: O art. 75 da Lei Falimentar é taxativo de que: "se não forem encontrados bens para serem arrecadados, o síndico levará, imediatamente, o fato ao conhecimento do juiz, que, ouvido o representante do Ministério Público, marcará por editais o prazo de 10 dias para os interessados requererem o que for a bem de seus direitos." Tal foi realizado, sendo que nenhum dos credores requereu o prosseguimento da falência, restando seja preferida a decisão para encerramento nos termos do § 3º de citado artigo 75, da Lei Falencial. Satisfeitos os requisitos legais, e acolhendo as razões do Sr. Síndico e do Dr.